



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no art. 4º de seu regimento interno, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 13/11/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Assessor do Reitor para Desenvolvimento Acadêmico e Assuntos Administrativos**, o **Vice-Reitor**, os **Pró-Reitores de Planejamento e Gestão, de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, de Extensão e Cultura, de Assuntos Estudantis e Comunitários, de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, o **Diretor de Desenvolvimento de Pessoas** e um **representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Vagas Docente.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão de Vagas Docente estão definidas no § 5º do art. 4 do Regimento Interno do CEPE.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

**ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO**  
**Presidente**